

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 056

Designa comissão para conhecer da necessidade pública e do valor da permuta de imóvel no Distrito de Ivaté, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

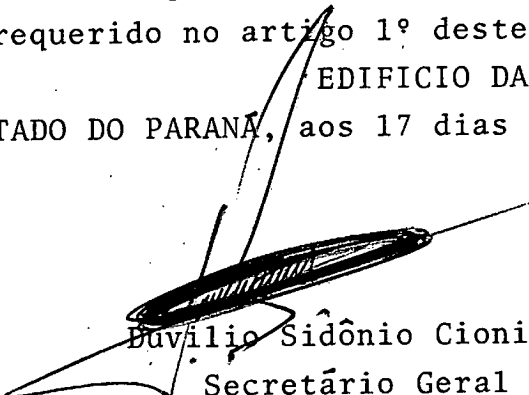
R E S O L V E :


Art. 1º - NOMEAR comissão para conhecer da necessidade pública e do valor da permuta das áreas de terras objeto da Lei nº 433, de 25/10/77, composta pelos seguintes cidadãos:

- Estanislaw Horwat - Vereador
- Waldomiro Fávero - Vereador
- Antônio Pedroso - Vereador
- Manoel Antônio Ribêiro - Lavrador
- Manoel Severiano de Oliveira - Lavrador

Art. 2º - Fica convocada a comissão constituída no artigo 1º para se reunir no dia 31 de março de 1978, às 10:00 horas, no Grupo Escolar Rocha Pombo, do Distrito de Ivaté, para a elaboração de Termo de Avaliação e Relatório, de acordo com o requerido no artigo 1º deste Decreto.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de março de 1978.


Euvílio Sidônio Cioni
Secretário Geral


João Cioni Netto
Prefeito Municipal

471

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 03 / 1948
DE Nº 995
UMUARAMÁ, 28 / 03 / 1948
Rosival
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO